



PROFMAT

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional

Edital PROFMAT/UFRN nº 02/2022

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO
PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE
NACIONAL – PROFMAT/UFRN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público o presente Edital e convida os professores do quadro efetivo da mesma, preferencialmente do Departamento de Matemática, a apresentarem propostas para credenciamento no quadro docente permanente do PROFMAT/UFRN, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro docente permanente do PROFMAT/UFRN, para suprimento de cinco (5) vagas, de acordo com a decisão do colegiado do dia 26 de abril de 2022, quando, em conformidade com a Resolução do CONSEPE/PPG/UFRN Nº 197/2013 que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de vagas. O colegiado do referido programa fará a análise da documentação e aprovará ou não as candidaturas.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição: 20 de maio 2022 a 20 de junho de 2022. O colegiado se reunirá para apreciar os pedidos e deliberar a aceitação ou não do candidato às vagas.

2.2. A inscrição será realizada por meio eletrônico. Toda a documentação deverá ser encaminhada para ufrnprofmata@gmail.com para a aceitação e aprovação do candidato.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta. São eles:

3.1 Ter título de Doutor.

3.2 Pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes efetivos do Departamento de Matemática da UFRN.

3.3 Declarar conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução CONSEPE/PPG/UFRN Nº 197/2013.

3.4 Apresentar um Plano de Trabalho com indicação das disciplinas do programa PROFMAT/UFRN que pretende ministrar e linhas de interesse para orientação.

3.5 Apresentar currículo atualizado, dos últimos cinco anos, no modelo Lattes/CNPq.

3.6 O candidato deverá ter ministrado componente(s) curricular(es) para as turmas de licenciatura em matemática em, pelo menos, um dos últimos quatro (4) períodos letivos regulares ou estar ministrando no período letivo do momento do pedido de credenciamento.

3.7 Ter a publicação ou aceitação de, pelo menos, um artigo em periódico com corpo editorial no ano do pedido de credenciamento ou no ano anterior.

3.8 Na sua formação, dentre graduação, mestrado e doutorado, ter, pelo menos, uma formação em matemática ou matemática aplicada.

3.9 Caso o candidato não cumpra a condição 3.7, mas cumpra todas as demais e já tenha um artigo submetido, ele poderá ser aceito como colaborador do programa, por um prazo de 18 meses, e passar automaticamente a membro permanente quando o artigo for aceito.

4. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

4.1. As inscrições serão homologadas pela coordenação do PROFMAT/UFRN até dia 30 de junho de 2022.

4.2. O colegiado se reunirá para deferir ou indeferir os pedidos de credenciamento até o dia 15 de julho de 2022.

4.3. O resultado será divulgado na página do programa, <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=5671>, logo após as apreciações.

Natal, 06 de maio de 2022

Profª Débora Borges Ferreira
Coordenadora do PROFMAT/UFRN